

DECRETO Nº 052/2014.

DECRETA PONTO FACUTATIVO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2014, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DAS ELIÇÕES PARA MAJORITARIA E PROPORCIONAIS DO 1º TURNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no curso de suas atribuições legais estabelece:

CONSIDERANDO: a necessidade de paralisar por um dia as atividades não essenciais com o intuito de que as escolas e demais prédios públicos se reorganizem.

CONSIDERANDO: que uma grande quantidade de funcionários públicos, estarão a disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, trabalhando nas seções eleitorais.

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO**, ponto facultativo no dia 06 de outubro de 2014 (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de outubro de 2014.



JOSE ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM
03/10/14
Arquivo